



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Bernardo do Campo
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
3ª VARA CRIMINAL

Rua 23 de Maio, 107, Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: 11 2845-9588/95, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo3cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

JOSÉ CARLOS DONATO, Escrivão Judicial I do Cartório da 3ª. Vara Criminal do Foro de São Bernardo do Campo, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500099-70.2019.8.26.0537 - Ordem nº 2019/000105 - Classe: Auto de Prisão em Flagrante - Assunto: Decorrente de Violência Doméstica, em que figura como Indiciado **ANDERSON MARCIO FERREIRA RIBEIRO**, Divorciado, EMPRESARIO(A), RG 20083204, pai ANTONIO RIBEIRO FILHO, mãe MARIA DE FATIMA FERREIRA RIBEIRO, Nascido/Nascida 27/12/1972, com endereço à Avenida Guatemala, 92, Jd Pinheiros, Alvarenga, CEP 09854-750, São Bernardo do Campo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **15/01/2019**

Documento de Origem: **CF, CF, BO, BO, CF, BO, BO nº: 2011397/2019 - 03º D.P. S.BERNARDO DO CAMPO, 3136798 - 03º D.P. S.BERNARDO DO CAMPO, 234/19/111 - 03º D.P. S.BERNARDO DO CAMPO, 239/19/111 - 03º D.P. S.BERNARDO DO CAMPO, 2011397 - 03º D.P. S.BERNARDO DO CAMPO, 234/19/111 - 03º D.P. S.BERNARDO DO CAMPO, 239/19/111 - 03º D.P. S.BERNARDO DO CAMPO**

Histórico da Parte **ANDERSON MARCIO FERREIRA RIBEIRO**

13/01/2019 - Data do Fato - Art. 129 "caput" do(a) CP e Art. 24-A "caput" do(a) 11340/2006

Local: RUA VITORIA, 73

BATISTINI - S.BERNARDO DO CAMPO/SP - 09842080

14/01/2019 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: 3º Distrito Policial de São Bernardo do Campo

14/01/2019 - Liberdade Provisória Concedida sem Fiança - Ante o exposto, nos termos do artigo 310, III, do CPP, concedo ao(à) indiciado(a) ANDERSON MARCIO FERREIRA RIBEIRO o benefício da liberdade provisória cumulada com a(s) medida(s) acima fixada(s). Além disso, fixo o compromisso de comparecer a todos os atos do processo. Expeça-se alvará de soltura.

14/01/2019 - Alvará de Soltura Cumprido - sem impedimento

Situação Processual:

Autos no Distrito Policial – fase de investigação.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Bernardo do Campo, 22 de outubro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**